



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 5ª Reunião Ordinária
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 12 dias do mês de Novembro de 2010, às 15:00, no AUDITÓRIO DA FTC, do município, BURITIRAMA, Estado BA, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) JOSÉ CARVALHO COSTA representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ALAN NUNES MACHADO - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARBARA MASCARENHAS ROCHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLAUDIONOR OLIVEIRA SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL
ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
GERALDO SANTOS DA CRUZ JUNIOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GISIANE MARQUES VIANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MANOEL MARQUES VIANA - SECRETARIA DE OBRAS
NADIA CAITANO SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NORTON LUIZ MARQUES GAMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
OSLINDO JACOBINA DE ALMEIDA - PREFEITURA MUNICIPAL
THAYSA CRISTINA MONTENEGRO SANTIAGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ULISSES PEREIRA AMORIM - CAMARA DE VEREADORES

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município BURITIRAMA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010

Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.

1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:

Diferente de 2000 ou 2007.

Motivo:

Determinação do órgão estadual.

SEI

1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:

Houve contestação e/ou discordância quanto ao limite praticado:

Informal, com fundamentação, mas sem entrega de documento.

2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 2007, foram identificados 5103 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.

2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 5880 domicílios, assim distribuídos: 4569 particulares permanentes ocupados 7 particulares improvisados ocupados, 757 vagos, 20 fechados e 525 uso ocasional, além de 2 domicílios coletivos com morador.

O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.

Não houve manifestação de evidência nem entrega de qualquer documento.

3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2007, a população recenseada foi de 18656 habitantes, com a coleta presencial.

3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 19517 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.

Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet (www.ibge.gov.br) e demais contestações fundamentadas.

Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União _ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.

Outros Assuntos:

O VEREADOR, ALAN NUNES MACHADO, QUESTIONAOU MAIS UMA VEZ SOBRE OS LIMITES INTERMUNICIPAIS ENTRE BURITIRAMA E O

MUNICIPIO DE PILÃO ARCADEO.AFIRMOU QUE A DESCRIÇÃO EXISTENTE NA LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO ESTA ERRADA E FAVORECE A PILÃO ARCADEO.DISSE QUE AS LOCALIDADES DE BARRIGUDA, CACIMBA VELHA, VEREDA DO ANDRE ETC, PERTENCEM AO MUNICIPIO DE BURITIRAMA E FORAM RECENTEADAS POR DETERMINAÇÃO DA SEI POR PILÃO ARCADEO.OS MEMBROS DA COMISSÃO REINVIDICARAM A REINTEGRAÇÃO DESTAS LOCALIDADES PARA O MUNICIPIO DE BURITIRAMA.O PREFEITO, SR OSLINDO, CONCORDOU COM O PONTO DE VISTA DO VEREADOR, MAS ADMITIU QUE O CENSO 2010 FOI MUITO BEM FEITO E TECEU VARIOS ELOGIOS AOS TRABALHOS CENSITARIOS REALIZADOS NO MUNICIPIO.

Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO AGRADECEU AOS MEMBROS PELA AJUDA EFETIVA AOS TRABALHOS DO CENSO NO MUNICIPIO.ACONSELHOU AO VEREADOR ALAN E A COMISSÃO A BUSCAR A SOLUÇÃO DOS LIMITES INTERMUNICIPAIS COM PILÃO ARCADEO JUNTO A SEI.AGRADECEU AO PREFEITO PELO APOIO LOGISTICO DADO AO CENSO DISTRIBUINDO EM SEGUIDA OS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO.

Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

ADAB

CORREIOS